

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 01/2006

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de Concurso Público para preenchimento de cargos, conforme consta a seguir, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, sob organização e aplicação da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O concurso público destina-se ao preenchimento das vagas dos cargos adiante discriminados, atualmente vagas, e daqueles que vierem a existir ou os que forem criados, dentro do prazo da validade do Concurso.

1.1. Os cargos, número de vagas, salários, jornada de trabalho semanal e os requisitos são os estabelecidos nas tabelas que seguem:

1.1.1. Ensino Fundamental - 4ª série

Cargos	Número de vagas	Salários (R\$)	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos
• Auxiliar de Serviços Gerais	08	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental (4ª série)
• Mecânico de Máquina	02	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental (4ª série) – Suplementado por conhecimentos específicos adquiridos por meio de cursos ou prática mínima comprovada de 3 anos na função.
• Mecânico de Viatura (Grande Porte)	01	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental (4ª série) Suplementado por conhecimentos específicos adquiridos por meio de cursos ou prática mínima comprovada de 3 anos na função.
• Mecânico de Viatura (Pequeno Porte)	01	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental (4ª série) Experiência mínima comprovada na função de Mecânico de Viaturas
• Motorista	10	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental (4ª série); CNH categoria “D”
• Motorista Escolar	13	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental (4ª série); CNH categoria “D” e cursos para condução de escolares.
• Soldador	01	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental (4ª série), experiência mínima comprovada de 3 anos na função.
• Vigia	10	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental (4ª série).

1.1.2. Ensino Fundamental Completo

Cargos	Número de vagas	Salários (R\$)	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos
• Eletricista	01	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental Completo – Experiência mínima comprovada de 3 anos na função
• Operador de Máquina de Pequeno Porte	01	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental Completo experiência mínima comprovada de 3 anos na função.
• Operador de Máquina de Grande Porte	01	350,00	44 H/S	Ensino Fundamental Completo experiência mínima comprovada de 3 anos na função.

1.1.3. Ensino Médio Completo

Cargos	Número de vagas	Salários (R\$)	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos
• Agente Sanitário	10	350,00	44 H/S	Ensino Médio Completo.
• Auxiliar de Odontologia	15	350,00	44 H/S	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário.
• Escrivão	02	350,00	44 H/S	Ensino Médio Completo.
• Técnico de Enfermagem	06	350,00	44 H/S	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho.

1.1.4. Ensino Médio Completo – Magistério

Cargos	Número de vagas	Salários (R\$)	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos
• Monitor de Creche	49	500,00	44 H/S	Ensino Médio Completo – Magistério.
• Professor de Educação Básica I – Educação Infantil	33	623,97	20 H/S	Ensino Médio Completo – Magistério com habilitação em Educação Infantil.
• Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental	49	780,63	25 H/S	Ensino Médio Completo – Magistério com habilitação em Ensino Fundamental 1ª à 4ª séries.

1.1.5. Ensino Superior Completo

Cargos	Número de vagas	Salários (R\$)	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos
• Professor de Educação Básica I – Ensino Especial (Deficiente Auditivo)	02	780,63	25 H/S	Ensino Superior com habilitação em Educação Especial.
• Professor de Educação Básica I – Ensino Especial (Deficiente Mental)	05	780,63	25 H/S	Ensino Superior com habilitação em Educação Especial.
• Professor de Educação Básica I – Ensino Especial (Deficiente Visual)	02	780,63	25 H/S	Ensino Superior com habilitação em Educação Especial.
• Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (Ciências)	01	6,77	P/ HORA AULA	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Ciências.
• Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (Língua Portuguesa)	02	6,77	P/ HORA AULA	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.
• Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (Matemática)	03	6,77	P/ HORA AULA	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Matemática.
• Assistente Social	02	394,74	44 H/S	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho
• Cirurgião-Dentista Buco-Maxilo	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Odontologia, Especialização em Buco-Maxilo Facial com Residência e Registro no Conselho
• Cirurgião-Dentista Endodontia	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Odontologia, Especialização em Endodontia e Registro no Conselho
• Cirurgião-Dentista Ortodontia	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Odontologia, Especialização em Ortodontia e Registro no Conselho
• Farmacêutico	01	350,00	44 H/S	Graduação em Farmácia e Registro no Conselho
• Fonoaudiólogo	01	394,74	44 H/S	Graduação Fonoaudiologia e Registro no Conselho
• Psicólogo	01	394,74	44 H/S	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho
• Psicólogo Educacional I	01	935,96	44 H/S	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho
• Enfermeiro	01	350,00	44 H/S	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho
• Médico Anestesiologista	02	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anestesiologia ou Título de Especialista em Anestesiologia e Registro no Conselho
• Médico Cirurgião Geral	04	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e Registro no Conselho

• Médico Cirurgião Vascular	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Vascular ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular e Registro no Conselho
• Médico Clínico Geral	05	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina e Registro no Conselho
• Médico Dermatologista	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Dermatologia ou Título de Especialista em Dermatologia e Registro no Conselho
• Médico Endocrinologista	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia ou Título de Especialista em Endocrinologia e Registro no Conselho
• Médico Gastroenterologista	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia ou Título de Especialista em Gastroenterologia e Registro no Conselho
• Médico Geriatra	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria ou Título de Especialista em Geriatria e Registro no Conselho
• Médico Ginecologista/Obstetra	03	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia e Registro no Conselho
• Médico Nefrologista	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Nefrologia ou Título de Especialista em Nefrologia e Registro no Conselho
• Médico Neurocirurgião	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Neurocirurgia ou Título de Especialista em Neurocirurgia e Registro no Conselho
• Médico Otorrinolaringologista	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho
• Médico do Trabalho	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia ou Título de Especialista em Ortopedia e Registro no Conselho
• Médico Neurologista	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia e Registro no Conselho
• Médico Oftalmologista	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Oftalmologia ou Título de Especialista em Oftalmologia e Registro no Conselho
• Médico Pediatra	08	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria e Registro no Conselho

• Médico Psiquiatra	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria e Registro no Conselho
• Médico Urologista	01	3,59	P/ HORA	Graduação em Medicina, Residência Médica em Urologia ou Título de Especialista em Urologia e Registro no Conselho
• Médico Veterinário	01	786,27	44 H/S	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho

2. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho. E os salários referidos na tabela constante do item 1 deste Capítulo têm como referência o mês de Agosto de 2006.
- 2.1 Os salários poderão ser acrescidos de gratificação especial de função, na escala de 01 à 250%.
3. O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços na cidade de Guaratinguetá, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno e em dias de semana, sábados, domingos e feriados civis e religiosos,
4. As atribuições dos cargos encontram-se especificadas no Anexo I.
5. Será assegurada ao candidato portador de deficiência a reserva de vaga na proporção de 5% (cinco por cento) do total dos cargos colocados em concurso, sendo-lhes garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame. Se não houver candidatos nessa condição, inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos.
 - 5.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo e avaliação da prova, data, horário e local de aplicação, e a nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683, de 18/9/92, e artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/12/99.
 - 5.2. O candidato portador de deficiência, quando da inscrição, deverá observar os procedimentos a serem cumpridos conforme descrito, também, no Capítulo III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 18 de setembro a 16 de outubro de 2006, pela internet – site www.vunesp.com.br - ou pelo banco (pessoalmente ou por procuração).
 - 1.1. Não será permitida inscrição pelo correio, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para provimento do cargo e entregar, na data da contratação, a comprovação de:
 - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
 - b) ter 18 anos completos na data da inscrição;
 - c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - e) estar com o CPF regularizado;
 - f) possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - g) não registrar antecedentes criminais;
 - h) ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica.
4. O pagamento da importância relacionada neste item, correspondente à inscrição, poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque.

Cargo	Valor (R\$)	
• Auxiliar de Serviços Gerais	25,00	
• Eletricista		
• Mecânico de Máquina		
• Mecânico de Viatura de Grande Porte		
• Mecânico de Viatura de Pequeno Porte		
• Motorista		
• Motorista Escolar		
• Operador de Máquina (Grande Porte)		
• Operador de Máquina (Pequeno Porte)		
• Soldador		
• Vigia		
• Agente Sanitário		35,00
• Auxiliar de Odontologia		
• Escrivão		
• Monitor de Creche		
• Professor de Educação Básica I – Educação Infantil		
• Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental	40,00	
• Técnico de Enfermagem		
• Professor de Educação Básica I – Ensino Especial		
• Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental	60,00	
• Assistente Social		
• Cirurgião-Dentista		
• Farmacêutico		
• Fonoaudiólogo		
• Psicólogo		
• Psicólogo Educacional		
• Enfermeiro		
• Médico		
• Médico Veterinário		

- 4.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.
- 4.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.
- 4.3. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (18 de setembro a 16 de outubro de 2006), ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 4.4. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- 4.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 4.6. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
5. O candidato será responsável por qualquer erro, rasura ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha de inscrição.
 - 5.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.
6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura de Guaratinguetá o direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher a com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7. No ato de inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 3 deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.
8. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300.
9. Para inscrever-se **pela internet**, o candidato deverá:
- acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição (10 horas de 18 de setembro às 16 horas de 16 de outubro de 2006);
 - localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;
 - ler o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição;
 - efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com a tabela do item 4. deste Capítulo, até a data limite para encerramento das inscrições (16 de outubro de 2006 as 16 horas).
- 9.1. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário.**
- 9.2. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.
- 9.3. Às 16 horas (horário de Brasília) de 16 de outubro de 2006, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
- 9.4. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 9.5. O candidato poderá, também, efetuar sua inscrição nos infocentros do Programa ACESSA São Paulo (locais públicos para acesso à internet) do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, localizados em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do estado.
- 9.5.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA SP, em Guaratinguetá disponível na Biblioteca Pública Municipal “Dr Diomar Pereira da Rocha”, localizada à Praça Condensa Frontin, 160, Centro.
10. A inscrição **pelo banco** poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, durante o período de 18 de setembro a 16 de outubro de 2006, nas agências autorizadas do SANTANDER BANESPA adiante descritas, nos dias úteis e no horário bancário, onde estarão disponíveis a ficha de inscrição e os comprovantes para pagamento do valor da taxa, fornecidos GRATUITAMENTE.

Agência	Cidade	Endereço
053	Guaratinguetá	Rua Pedro Marcondes, 102
633	Aparecida	Avenida Barão do Rio Branco, 60
266	Lorena	Praça Dr. Arnolfo de Azevedo, 112
307	Pindamonhangaba	Avenida Cel Fernando Prestes, 368
056	Taubaté	Rua Visconde do Rio Branco, 337
111	Cruzeiro	Avenida Major Novaes, 277
164	Cachoeira Paulista	Rua Coronel Domiciano, 343
228	São Paulo	Rua Dr. Rafael de Barros, 37

- 10.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
- apresentar-se na agência autorizada, munido do original de um documento de identificação;
 - ler o Edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de pagamento da inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade;
 - pagar a taxa de inscrição, no valor correspondente ao cargo desejado, conforme a Tabela do item 4. deste Capítulo.

- 10.2. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador.
 - 10.2.1. Deverá ser entregue uma procuração por candidato, que ficará retida junto com a ficha de inscrição.
 - 10.2.2. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 10.3. A efetivação da inscrição dar-se-á por meio da autenticação bancária na ficha de inscrição e no comprovante do pagamento da inscrição – via candidato.
- 10.4. A ficha de inscrição deverá ser retida pelo banco, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante com a autenticação bancária.
 - 10.4.1. Nenhum outro documento será retido pelo banco, exceto quando se tratar de inscrição por procuração.
11. Não deverá ser enviada à Prefeitura de Guaratinguetá ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade.
12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no período das inscrições, encaminhar, por Sedex ou entregar pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas, no endereço da Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP – CEP 05002-062, solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.
 - 12.1. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste sub item, não terá a sua prova especial (ampliada ou braile) preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
 - 12.2. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
 - 12.3. O candidato portador de deficiência deverá observar ainda o Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
2. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, e, no período de inscrição (18 de setembro a 16 de outubro de 2006) deverá encaminhar, por Sedex ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Buchard, 515 – Água Branca/Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05002-062, os seguintes documentos:
 - a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
 - b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, e a solicitação de prova especial em braile ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova.
 - 2.1. Para efeito de prazo estipulado no item 2. deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT ou a data do protocolo firmada pela Fundação VUNESP.
3. O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 2. deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
5. Após a contratação do candidato portador de deficiência, não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.
7. Serão excluídos do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo e também aquele que não comparecer para a Perícia Médica.

IV – DAS PROVAS

1. O Concurso constará das seguintes provas:

Ensino Fundamental (4ª série)

CARGOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES
• Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
• Vigia	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	10
• Motorista Escolar • Motorista • Mecânico de Máquina • Mecânico de Viatura (Grande Porte) • Mecânico de Viatura (Pequeno Porte) • Soldador	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Prova Prática	--

Ensino Fundamental Completo

CARGOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES
• Eletricista • Operador de Máquina de Pequeno Porte • Operador de Máquina de Grande Porte	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	10
	Prova Prática	--

Ensino Médio Completo

CARGOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES
• Agente Sanitário • Auxiliar de Odontologia • Técnico de Enfermagem	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
• Escriturário	Língua Portuguesa	25
	Matemática	25

Ensino Médio – Magistério

CARGOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES
• Monitor de Creche	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
• Professor de Educação Básica I – Educação Infantil • Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos	
	Pedagógicos e Legislação	20
	Títulos	--

Ensino Superior

CARGOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES
<ul style="list-style-type: none"> • PEB I – Ensino Especial (Deficiente Auditivo) • PEB I – Ensino Especial (Deficiente Mental) • PEB I – Ensino Especial (Deficiente Visual) • PEB II – Ensino Fundamental (Ciências) • PEB II – Ensino Fundamental (Língua Portuguesa) • PEB II – Ensino Fundamental (Matemática) 	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Títulos	30 20 --
<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social • Fonoaudiólogo • Psicólogo • Psicólogo Educacional 	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 40
<ul style="list-style-type: none"> • Cirurgião-Dentista - Buco-Maxilo • Cirurgião-Dentista - Endodontia • Cirurgião-Dentista - Ortodontia • Enfermeiro • Farmacêutico • Médico Anestesiista • Médico Cirurgião Geral • Médico Cirurgião Vascular • Médico Clínico Geral • Médico Dermatologista • Médico Endocrinologista • Médico Gastroenterologista • Médico Geriatria • Médico Ginecologista/Obstetra • Médico Nefrologista • Médico Neurocirurgião • Médico Neurologista • Médico Oftalmologista • Médico Otorrinolaringologista • Médico Pediatra • Médico Psiquiatra • Médico do Trabalho • Médico Urologista • Médico Veterinário 	Política de Saúde Conhecimentos Específicos	10 40

2. O Concurso Público constará de prova objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e, conforme o caso, de provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório; e de prova de títulos, de caráter classificatória.
- 2.1. A **prova objetiva**, de caráter eliminatório, será composta de questões de múltipla escolha.
- 2.1.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada para os cargos com escolaridade exigida de fundamental incompleto, e para os demais cargos com 05 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, sendo:
- 2.2. A **prova prática**, para os cargos de Motorista Escolar, Motorista, Eletricista, Mecânico de Máquina, Mecânico de Viatura (Grande Porte), Mecânico de Viatura (Pequeno Porte), Operador de Máquina de Pequeno Porte, Operador de Máquina de Grande Porte e Soldador, será aplicada em data posterior, a ser divulgada oportunamente, conforme previsto no Capítulo VI – DA PROVA PRÁTICA.
- 2.3. A **prova de títulos**, para os cargos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, PEB I – Ensino Especial (Deficiente Auditivo), PEB I – Ensino Especial (Deficiente Mental), PEB I – Ensino Especial (Deficiente Visual), PEB II – Ensino Fundamental (Ciências), PEB II – Ensino Fundamental (Língua Portuguesa) e PEB II – Ensino Fundamental (Matemática), será aplicada em data posterior,

a ser divulgada oportunamente, conforme previsto no Capítulo VII – DA PROVA DE TÍTULOS.

V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas na cidade de Guaratinguetá, com data prevista para 26 de novembro de 2006.
 - 1.1. Caso o número de candidatos para prestar a prova exceda a oferta de lugares nos colégios da cidade da prova, a Fundação VUNESP poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.
2. Em caso de ter sido efetivada mais de uma inscrição, o candidato deverá no momento da prova optar por um dos cargos do Concurso, sendo considerado ausente no do não comparecimento e tacitamente excluído do Concurso naquele que diz respeito.
3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a data, horário e local das diversas fases do Concurso, conforme Edital de Convocação, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.
 - 3.1. O candidato poderá ainda:
 - dirigir-se à sede da Prefeitura de Guaratinguetá, sita na Praça Homero Ottoni, 75 - Centro, Guaratinguetá, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, onde estarão afixadas as informações pertinentes, ou
 - verificar o Edital de Convocação, consultando o site www.vunesp.com.br; ou
 - contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, ou
 - consultar o sistema TTS (Text to Speech), pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF.
4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, pelo Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.
 - 4.1. Ocorrendo o caso constante neste item, poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.
 - 4.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 - 4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5. Só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.
 - 5.1. O horário de início das provas será definido em cada sala/local de aplicação.
 - 5.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do comprovante de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, e deverá apresentar um dos seguintes documentos no original e dentro do prazo de validade, conforme o caso:
 - Cédula de Identidade - R.G.; ou
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
 - Certificado Militar; ou
 - Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997; ou
 - passaporte, dentro do prazo de validade.
 - 6.1. Como nenhum documento ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
 - 6.2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - 6.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, "BIP", "walkman", ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico.
 - 8.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
9. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local da prova objetiva antes de decorrido o tempo de 50% de seu início.
10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
11. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
12. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas.
 - 12.1. Ao terminar, entregará ao fiscal a Folha de Respostas com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta.
13. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue ao término da prova ao fiscal de sala. O candidato, ao final de sua prova, observado o item 9 deste Capítulo, ou ao final da prova, levará o Caderno de Questões.
14. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
15. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
16. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, em qualquer das provas:
 - apresentar-se no local constante do Edital de Convocação após o fechamento dos portões;
 - não apresentar documento de identidade exigido no item 6, deste Capítulo;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos,
 - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
 - não devolver a Folha de Respostas, o Caderno de Respostas da prova prático-profissional ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;
 - estiver fazendo uso de boné, gorro ou chapéu;
 - agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

VI - DA PROVA PRÁTICA

1. A data, horário e local da aplicação da prova prática serão divulgados oportunamente na Imprensa Oficial do Município e no site www.vunesp.com.br.
2. Serão convocados os candidatos habilitados e os melhores classificados nas provas objetivas, conforme tabela abaixo, mais os empatados na última colocação convocada, se houver:

Cargo	Convocados
Motorista	Até 50º classificado na Prova Objetiva
Motorista Escolar	Até 65º classificado na Prova Objetiva
Eletricista	Até 10º classificado na Prova Objetiva

Mecânico de Máquina	Até 20º classificado na Prova Objetiva
Mecânico de Viatura (Grande Porte)	Até 10º classificado na Prova Objetiva
Mecânico de Viatura (Pequeno Porte)	Até 10º classificado na Prova Objetiva
Operador de Máquina de Pequeno Porte	Até 10º classificado na Prova Objetiva
Operador de Máquina de Grande Porte	Até 10º classificado na Prova Objetiva
Soldador	Até 10º classificado na Prova Objetiva

3. A prova prática tem como objetivo avaliar a experiência e os conhecimentos práticos ou específicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício do cargo de interesse.
4. A prova prática avaliará o candidato individualmente, tendo caráter classificatório e eliminatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.
 - 5.1. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.
6. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.
7. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.
8. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) e CNH categoria “D”, dentro do prazo de validade, para o cargo de motorista de ambulância.

VII - DA PROVA DE TÍTULOS (PEB I – de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, PEB I – Ensino Fundamental e PEB II – Ensino Fundamental: Ciências, Língua Portuguesa, Matemática.

1. A data, horário e local para recebimento dos títulos serão divulgados oportunamente na Imprensa Oficial do Município e no site www.vunesp.com.br.
2. A Prova de Títulos será classificatória, serão avaliados apenas os Títulos dos candidatos HABILITADOS na prova objetiva.
3. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela adiante, limitada a pontuação total da Prova de Títulos no valor máximo de 10 pontos.
 - 3.1. Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
4. Não serão aceitas apresentações após as datas e horários estabelecidos, nem substituição de documentos entregues e nem Títulos que não estejam especificados na tabela.
5. Não serão avaliados títulos não especificados na tabela.
6. Será permitida a apresentação dos títulos por procuração mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identificação do procurador e apresentação do comprovante de inscrição.
7. Não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.
8. Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para a inscrição no concurso. Assim sendo, no caso de apresentação, para pontuação, dos títulos especificados nos itens “d” e “e” da tabela, o candidato deverá apresentar, também, comprovante da habilitação considerada como pré-requisito para provimento do cargo. Para os cargos de PEB II só serão computados os comprovantes de licenciatura diferentes daquela exigida como pré-requisito para o cargo a que concorre.
9. Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.
10. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
--------	--------------	-------	------------	-------

		UNITÁRIO	MÁXIMA	MÁXIMO
a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, obtido até agosto de 2006.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de defesa de tese/dissertação de Mestrado, respectivamente	3,5	01	3,5
b) Título de Mestre em área relacionada à Educação, obtido até agosto de 2006.		2,5	01	2,5
c) Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização ou aperfeiçoamento) na área da Educação, obtido até agosto de 2006, com no mínimo 360 horas	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária	1,0	01	1,0
d) Licenciatura Plena em disciplina do Ensino Fundamental – 5. ^a a 8. ^a série ou do Ensino Médio, concluída até agosto de 2006.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar	1,5	01	1,5
e) Licenciatura Plena em Pedagogia, concluída até agosto de 2006.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar	1,5	01	1,5
TOTAL DE PONTOS				10

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NPO = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Onde:

NPO = Nota da prova objetiva

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

1.3. O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do Concurso.

2. A **prova prática** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.1. O candidato não habilitado na prova prática será excluído do Concurso.

IX - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final para os cargos de Motorista Escolar, Motorista, Eletricista, Mecânico de Máquina, Mecânico de Viatura (Grande Porte), Mecânico de Viatura (Pequeno Porte), Operador de Máquina de Pequeno Porte, Operador de Máquina de Grande Porte e Soldador será obtida pela fórmula:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

Onde:

NF = Nota Final

NPO = Nota da prova objetiva

NPP = Nota da prova prática

2. A pontuação final para os cargos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, PEB I – Ensino Especial (Deficiente Auditivo), PEB I – Ensino Especial (Deficiente Mental), PEB I – Ensino Especial (Deficiente Visual), PEB II – Ensino Fundamental (Ciências), PEB II – Ensino Fundamental (Língua Portuguesa) e PEB II – Ensino Fundamental (Matemática) será a somatória das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
3. A pontuação final dos demais cargos, corresponderá à nota obtida na prova objetiva.

X - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
 - 1.1. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência).
 - 1.2. Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
 - 1.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, a todos os cargos, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 - a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior número de pontos na prova prática, quando houver;
 - c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
 - d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;
 - e) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - f) mediante sorteio, com a participação dos candidatos envolvidos.
2. A Lista Especial dos aprovados será publicada na Imprensa Oficial, em ordem alfabética, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, para que os interessados retirem o formulário no local indicado naquela publicação.
3. A PERÍCIA MÉDICA será realizada no Órgão Médico Oficial (local a ser indicado na publicação), para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato.
4. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
5. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido.
6. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.
7. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar nº. 683/92.

XI - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
 - 1.1. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

2. O recurso (Anexo III – Modelo de Recurso) deverá ser dirigido à Prefeitura de Guaratinguetá e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, sita na Praça Homero Ottoni, 75 - Centro, Guaratinguetá, de segunda a sexta-feira, 12 às 18 horas, com as seguintes especificações:
 - a) nome do candidato;
 - b) número de inscrição;
 - c) número do documento de identidade;
 - d) Concurso Público para o qual se inscreveu;
 - e) cargo para a qual se inscreveu;
 - f) endereço completo;
 - g) questionamento;
 - h) embasamento do recurso;
 - i) data e assinatura.
3. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação na Imprensa Oficial do Município.
5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

XII - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final de cada cargo.
2. O candidato antes da contratação, será submetido a um exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, considerando as suas condições físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes ao cargo.
 - 2.1. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com o cargo objeto deste Edital, a contratação não será efetivada.
3. A convocação do candidato será feita com data, horário e local de comparecimento, utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por esta razão, qualquer alteração no endereço deverá ser comunicada, com urgência, à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.
 - 3.1. O não comparecimento na data estabelecida ou a desistência formalizada implicarão a exclusão do candidato da classificação neste Concurso Público.
4. Por ocasião da contratação, o candidato convocado deverá:
 - 4.1. comprovar o preenchimento das condições estabelecidas no item 3. do Capítulo II - **DAS INSCRIÇÕES**;
 - 4.2. não exercer qualquer cargo, cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo, conforme legislação vigente;
 - 4.3. gozar de boa saúde física, necessária ao bom desempenho das atividades inerentes ao cargo, atestado no exame médico pré-admissional;
 - 4.4. apresentar e/ou entregar outros documentos que a Prefeitura de Guaratinguetá julgar necessários.
5. Não será contratado o candidato que não cumprir as exigências do item 4 e subitens deste capítulo.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será 2 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.
5. Caberá ao Prefeito de Guaratinguetá a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.
6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.
7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso.
8. As informações sobre o presente Concurso, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação do resultado final, as informações serão de responsabilidade da Prefeitura de Guaratinguetá.
9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante o prazo de validade deste Certame, Prefeitura de Guaratinguetá, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas.
10. A Prefeitura de Guaratinguetá e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público.
11. A Prefeitura de Guaratinguetá e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
 - d) correspondência recebida por terceiros.
12. A Prefeitura de Guaratinguetá e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Processo, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
13. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, afixados na sede da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, sita na Praça Homero Ottoni, 75 – Centro - Guaratinguetá, e divulgados no site www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
16. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura de Guaratinguetá poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Atribuições
Agente Sanitário	Acompanhamento e análise de pedidos relacionados com serviços de abastecimento de água, destino de dejetos, lixo, higiene de alimentação e dos locais de trabalho, controle de vetores, preenchimento de fichas, elaboração de croquis e prática de rotinas administrativas; visita domiciliar para os programas de saúde pública.
Assistente Social	Programar e planejar as ações e a organização do trabalho da unidade, em conjunto com os demais profissionais da equipe.
Auxiliar de Odontologia	Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais usados; -realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações a escovação com uso de fio dental, sob supervisão do c.d./ thd ; preparar o instrumental e materiais para uso; instrumentalizar o c.d. ou thd durante os procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar os pacientes quanto ao retorno e manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar a equipe de saúde quanto à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos na ub; preenchimento das fichas.
Auxiliar de serviços Gerais	Executar trabalho de limpeza e conservação em geral, bem como, outras atividades operacionais, como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, serviços simples de rouparia, atividades de copa, acondicionamento, carga e descarga de volumes, criação e manutenção de animais, entre outras atividades, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.
Cirurgião Dentista (Buco Maxilo)	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Cirurgião Dentista (Ortodontia)	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Cirurgião Dentista (Endodontia)	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Eletricista	Realizar manutenção e reparo do sistema elétrico de veículos e caminhões.
Enfermeiro	É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação
Escriturário	Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral.
Farmacêutico	É responsabilidade controlar os medicamentos desde sua aquisição até a sua chegada ao consumidor final; aconselhar sobre o uso de medicamentos esclarecendo sua ação, administração, posologia e efeitos adversos, de acordo com a realidade de cada paciente; responsabilizar-se por medicamentos que exijam, pela legislação, controle especial, manter o controle de qualidade dos medicamentos constantes no órgão de saúde da administração municipal; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia , compatível com a função.
Fonoaudiólogo	Executar atividades de atendimento ambulatorial a pacientes da rede pública de saúde, de todas as idades, portadores de deficiências na fala, na voz, na respiração, na leitura, na escrita, na audição e na deglutição, visando a correção de disfunções, utilizando técnicas, instrumentos e equipamentos adequados a cada situação; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Mecânico de Máquina	Executar manutenção preventiva e corretiva de máquinas em geral. Zelar pela segurança individual e coletiva. Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza de ferramentas, bem como dos locais onde forem realizados os serviços.
Mecânico de Viatura (Grande Porte)	Manutenção e reparação de caminhões.
Mecânico de Viatura (Pequeno Porte)	Manutenção e reparos de viaturas em geral.
Médico Anestesiologista	É responsável pelo atendimento anestésico a pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos, visando conforto e a segurança dos pacientes e equipe; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Cirurgião Geral	É responsável pelo atendimento cirúrgico a pacientes em situações de emergência no pronto socorro e cirúrgico, tomando as providências necessárias, solicitando exames e internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir

	seqüelas ou lesões e / ou estabelecer diagnóstico cirúrgico; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Cirurgião Vascular	É responsável pelo atendimento ambulatorial de referência procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes que necessitem de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, envolvendo o sistema cardiovascular, bem como, pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria de condições gerais de saúde da população; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Clínico Geral	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Dermatologista	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico do Trabalho	Coordenar e/ou avaliar com outros profissionais, condições inseguras, programas de proteção à saúde, readaptação funcional, prevenção de acidentes e vacinação; coordenar e/ou realizar levantamentos e estudos sobre doenças ocupacionais e de lesões traumáticas; realizar exames médicos pré-admissionais, demissionais e periódicos; auditar atestados, coordenar e/ou fiscalizar procedimentos médicos realizados por terceiros; executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo.
Médico Endocrinologista	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Gastroenterologista	Prestar assistência médica no serviço relativo aos problemas casuais ao sistema digestivo; executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Geriatra	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Ginecologia/Obstetrícia	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Nefrologista	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Neuro Cirurgião	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Neurologista	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Oftalmologista	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Otorrinolaringologista	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Pediatra	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Psiquiatra	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Urologista	Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Médico Veterinário	Prática da clínica em todas as suas modalidades; em qualquer estabelecimento municipal; assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; planejamento e a execução da defesa sanitária animal; peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.
Monitor de Creche	Ter conhecimentos e habilidades práticas, necessárias para atender e educar crianças, trabalhar a recreação, interagir com pais e elementos da equipe profissional. Desenvolver serviços de apoio ao professor de creche junto as crianças.
Motorista	Dirigir Veículos oficiais dentro do itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, transportando passageiros, pacientes ou carga.
Motorista Escolar	Transportar os alunos da Zona Rural e alunos portadores de deficiências para as escolas municipais/estaduais e atividades afins. Dar suporte à direção das escolas nas visitas às unidades vinculadas e no transporte de material necessário ao funcionamento das mesmas.
Operador de Máquina de Grande Porte	Operar máquinas de grande porte (patrol, carregadeira, retro, rolo)
Operador de Máquina de Pequeno Porte	Operar máquinas de pequeno porte.
PEB I – Educação Infantil	a) Docência em classes de educação infantil (creches e pré-escolas); b) empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; c) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; d) respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a

	<p>eficácia do seu aprendizado; e) considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; f) participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.</p>
PEB I – Ensino Especial (Auditivo)	<p>a) Docência em classes de Educação Especial(deficiência auditiva), respeitando suas especificidades; b) empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; c) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; d) respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia do seu aprendizado; e) considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; f) participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.</p>
PEB I – Ensino Especial (Mental)	<p>a) Docência em classes de Educação Especial(deficiente mental), respeitando suas especificidades;b) empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; c) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; d) respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia do seu aprendizado; e) considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; f) participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.</p>
PEB I – Ensino Especial (Visual)	<p>a) Docência em classes de Educação Especial(deficiente visual), respeitando suas especificidades; b) empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; c) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; d) respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia do seu aprendizado; e) considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; f) participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.</p>
PEB I – Ensino Fundamental	<p>a) Docência em classes de ensino fundamental(1ª à 4ª séries); b) empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; c) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; d) respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; e) considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; f) participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.</p>
PEB II – Ensino Fundamental (Ciências)	<p>a) Docência em classes de Ensino Fundamental(5ª à 8ª série), especificamente na área de Ciências; b) empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; c) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; d) respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia do seu aprendizado; e) considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; f) participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares</p>
PEB II – Ensino Fundamental (Língua Portuguesa)	<p>a) Docência em classes de Ensino Fundamental (5ª à 8ª séries) especificamente na área de Língua Portuguesa; b) empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; c) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; d) respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia do seu aprendizado; e) considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; f) participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares</p>
PEB II – Ensino Fundamental (Matemática)	<p>a) Docência em classes de Ensino Fundamental(5ª à 8ª série), especificamente na área de Matemática; b) empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; c) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; d) respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia do seu aprendizado; e) considerar os princípios</p>

	psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; f) participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares
Psicólogo	É responsável pela aplicação de psicoterapia breve a pacientes e familiares individualmente ou em grupo, bem como pelo desenvolvimento e implementação de planos e pela participação em reuniões de equipes multidisciplinares, buscando o equilíbrio psíquico, a capacidade profissional e comportamental e a qualidade nos serviços prestados.
Soldador	Manutenção, reparação e confecção de estruturas, no tocante ao aspecto de soldagem.
Técnico de Enfermagem	Responsável pelos cuidados integrais de enfermagem a pacientes e pelo suporte técnico ao enfermeiro; junto com os agentes comunitários de saúde (acs) atuar na identificação das famílias de risco; auxiliar os acs nas visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem; executar, segundo sua qualificação profissional procedimentos de vigilâncias sanitária e epidemiológica; -participar das discussões e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.
Vigia	Zelar pela segurança das unidades do Poder Público Municipal.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL - 4.ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MECÂNICO DE MÁQUINA

Executar manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos mecânicos, hidráulicos, entre outros, detectando os defeitos visualmente ou através de instrumentos específicos, substituindo e/ou reparando as peças e componentes necessários.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MECÂNICO DE VIATURA (GRANDE PORTE)

Deverá conhecer a mecânica geral de veículos de marcas Ford, Chevrolet, Fiat e VW, tais como: montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio, suspensão, etc., e ter conhecimento básico de parte elétrica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MECÂNICO DE VIATURA (PEQUENO PORTE)

Deverá conhecer a mecânica geral de veículos de marcas Ford, Chevrolet, Fiat e VW, tais como: montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio, suspensão, etc., e ter conhecimento básico de parte elétrica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MOTORISTA ESCOLAR

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodizio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SOLDADOR

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VIGIA

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ELETRICISTA

Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos, troca de componentes sempre que necessário.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - OPERADOR DE MÁQUINA DE PEQUENO PORTE

Operar tratores de esteira, pá-mecânica, motoniveladora e retroescavadeira. Lubrificar pinos e verificar nível de óleo, trocando óleos e filtros. Abastecer máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Observar regras de trânsito. Observar o desempenho da máquina através do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - OPERADOR DE MÁQUINA DE GRANDE PORTE

Operar tratores de esteira, pá-mecânica, motoniveladora e retroescavadeira. Lubrificar pinos e verificar nível de óleo, trocando óleos e filtros. Abastecer máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Observar regras de trânsito. Observar o desempenho da máquina através do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho.

ENSINO MÉDIO COMPLETO e MAGISTÉRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE SANITÁRIO

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição da função.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo, controle do movimento financeiro. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em higiene bucal, junto à cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Seleção de moldeiras. Confecção de modelos em gesso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MONITOR DE CRECHE

Educação infantil – conceito e objetivos. A criança – desenvolvimento biopsicossocial. Conteúdos referentes a crianças de zero a 3 anos. Orientações metodológicas. Creche e planejamento: organização do tempo e do espaço; rotina diária. Cuidados com a criança: alimentação, higiene, saúde e segurança. Atividades lúdicas. Legislação: Lei Orgânica do Município (área da Educação). Constituição Federal/88 – arts. 6º; 7º - XXV; 24 – XV; 203; 208; 227 - § 1º – I e II; § 2º. Lei Federal nº 8069, de 13.07.90 (Estatuto da Criança e do Adolescente): artigos 1º a 9º; 11 a 18; 53 a 59; 129 a 135.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO - PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Currículo e educação infantil: currículo e projeto político-pedagógico; o espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da educação infantil. Planejamento e avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Articulações entre a educação infantil e o ensino fundamental: fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita; a criança e os números. Tendências teóricas e metodológicas na educação infantil. Educação inclusiva. Constituição Federal/88: artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Transitórias. Emenda Constitucional 14/96. Constituição Estadual/89 – Da Educação. Lei Federal n.º 9.394/96: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente: Livro I: Título I, Título II – artigos 7.º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I, Título II e Título III. Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá - da Educação. Estatuto do Magistério Público Municipal de Guaratinguetá. Declaração de Salamanca.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO - PEB I (ENSINO FUNDAMENTAL)

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da

sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96. Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II – arts. 7.º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III. Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá – da Educação. Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto, objetivos. A práxis profissional: relação teórico-prática; a questão da mediação. Vertentes de pensamento: materialismo histórico, positivismo, fenomenologia. Metodologia em Serviço Social: alternativas metodológicas. Instrumentação: o atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos emergenciais, a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Política Social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Instituição e Estado. Movimentos sociais e participação popular. A prestação de serviços e a assistência pública. Equipamentos comunitários e creche. Projetos e Programas em Serviço Social. Serviço Social e família. Constituição Federal 88: Da saúde, Da promoção social e Da proteção especial. Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática do ato infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Lei Federal n.º 8.742, de 07.12.93 - Lei Orgânica da Assistência Social. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CIRURGIÃO-DENTISTA (BUCO-MAXILO)

Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpaes. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de

traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CIRURGIÃO-DENTISTA (ENDODONTIA)

Anatomia dentária. Topografia da cavidade pulpar e do periápice. Histofisiologia do complexo dentino-pulpar. Microbiologia relacionada à endodontia. Farmacologia: Receituário. Antiinflamatórios. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Métodos e técnicas de exame em endodontia. Material e instrumental endodôntico. Assepsia e anti-sepsia na prática endodôntica. Alterações da polpa dental. Alterações patológicas do periápice. Acesso e preparo da câmara pulpar. Tratamento conservador da polpa dental. Odontometria. Apicificação. Instrumentação dos canais radiculares. Tratamento biomecânico dos canais radiculares: Biopulpectomia. Necropulpectomia. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Diagnóstico e tratamento das urgências em endodontia: Pulpite reversível. Pulpite irreversível. Pericementite apical aguda. Abscesso apical agudo. Abscesso fênix. Reabsorção dentária. Trauma dental. Problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Clareamento de dentes com alteração de cor. Cirurgia em endodontia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CIRURGIÃO-DENTISTA (ORTODONTIA)

Crescimento e desenvolvimento crânio-facial pré-natal e pós-natal. Desenvolvimento da dentição e da oclusão, dentição decídua, dentadura mista e dentição permanente. Etiologia das más-occlusões. Classificação das más-occlusões. Exame ortodôntico e ortopédico facial. Diagnóstico ortodôntico e ortopédico facial. Cefalometria radiográfica: conceitos; aplicações clínicas; análises cefalométricas: Tweed, Steiner, Ricketts, McNamara e Jarabak. Planejamento e tratamento ortodôntico – ortopédico. Conduas preventivas e interceptoras em Ortodontia e Ortopedia Facial. Planejamento cirúrgico e ortodôntico combinado: cirurgias ortognáticas. Reações teciduais frente à força ortodôntica e/ou ortopédica. Biomecânica em Ortodontia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial, diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FARMACÊUTICO

Organização de Almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos -

legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde - noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A Farmácia Hospitalar no controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FONOAUDIÓLOGO

Comunicação verbal e não verbal. Linguagem e comunicação no idoso. Alterações de memória no idoso. Cuidados relacionados à alimentação. Dominância cerebral e linguagem. Classificação, avaliação e tratamentos das afasias. Reabilitação nas seguintes patologias: acidente vascular cerebral; doenças da unidade motora; doenças degenerativas do sistema nervoso central; reabilitação nas neoplasias; distúrbio de audição. Gagueira. Respiração: tipo, capacidade, coordenação pneumofônica. Ressonância. Avaliação de terapia de motricidade oral. Distúrbio articulatorio. Fonoaudiologia escolar. Disfonia. Fissuras. Paralisia cerebral. Avaliação e tratamento da disfonia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO ANESTESISTA

Avaliação e medicação pré-anestésica; Farmacologia dos anestésicos locais; Transmissão e bloqueio neuromuscular; Bloqueios espinhais e periféricos; Anestesia para procedimentos diagnósticos; Anestesia venosa; Anestesia inalatória; Anestesia em pediatria; Anestesia em geriatria; Anestesia em urgências; Anestesia para videolaparoscopia; Anestesia nas especialidades: Obstetrícia; urologia; oftalmologia; otorrinolaringologia; buco-maxilo-facial; cirurgia torácica e neurocirurgia; Monitorização do paciente anestesiado; Reposição volêmica e transfusão; Parada cardíaca e reanimação cardio-respiratória; Sala de recuperação e complicações pós-anestésicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traquéia e tireóide. Diagnóstico e conduta em: Hemotórax, Pneumotórax, Empiema pleural. Tórax instável: conduta. Traqueostomias: indicações e técnica. Conduta no nódulo "frio" de Tireóide. Cirurgia do Aparelho Digestivo - Disfagia: Orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago: Classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica. Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: Conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: Clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: Manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: Fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos - conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica - fisiopatologia/ tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora - Tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal - conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Tromboembolismo venoso. Estase venosa crônica de membros inferiores. Varizes de membros inferiores. Obstrução arterial aguda. Traumatismo vascular. Obstrução arterial crônica. Insuficiência vascular cerebral. Linfedema. Aneurismas arteriais. Fenômenos vasculares funcionais. Síndrome do desfiladeiro cervical. Úlcera da perna. Angiodisplasia. Vasculites. Métodos diagnósticos em cirurgia vascular: angiografia, ultrassom, doppler.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas supra-renais; distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; colagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de Infecções Hospitalares; Medicina baseada em evidências; Intoxicações exógenas; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC; Emergências psiquiátricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO DERMATOLOGISTA

Genodermatoses. Dermatoses Vesiculosas e Bolhosas não infecciosas. Dermatoses Eritematosas, papulosas e escamosas não infecciosas. Doenças vasculares. Doenças Sistêmicas com manifestações cutâneas. Doenças inflamatórias dos Apêndices epidérmicos e da cartilagem. Doenças inflamatórias devido a agentes físicos e substâncias estranhas. Granulomas não infecciosos. Doenças inflamatórias do tecido celular subcutâneo. Erupções devido a drogas. Dermatoses degenerativas. Dermatoses bacterianas. Treponematoses. Micoses superficiais e profundas. Dermatoses causadas por protozoários. Dermatovirose. Lipidoses e histiocitoses. Dermatoses metabólicas. Distúrbios pigmentares. Doenças do tecido conjuntivo. Tumores e cistos da epiderme. Tumores dos apêndices epidérmicos. Carcinomas metastáticos. Tumores do tecido fibroso. Tumores vasculares. Tumores dos tecidos adiposo, muscular, ósseo e neural. Tumores melanocíticos benignos e melanoma maligno. Linfoma e Leucemia. Cirurgia dermatológica. Terapêutica tópica. Dermatologia sanitária

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Mecanismo de Ação Hormonal. Ensaio hormonal. Fisiologia e Patologia Neuroendócrinas. Hipófise Anterior: embriologia, anatomia, tipos celulares, irrigação e inervação; testes de avaliação hipotálamo-hipofisária; hipofunção; tumores. Hipófise Posterior: anatomia, química, biossíntese e liberação dos hormônios, regulação das secreções hormonais e ações biológicas; hipofunção; hiperfunção. Tireóide: anatomia e fisiologia; hipertireoidismo; hipotireoidismo; nódulos e neoplasia. Cortex Adrenal: insuficiência adrenocortical; hiperfunção adrenocortical; defeitos congênitos na biossíntese de esteróides adrenais. Medula Adrenal: estrutura do sistema simpato-adrenal; catecolaminas; receptores adrenérgicos; fisiologia e patofisiologia do sistema simpático adrenal; distúrbios do sistema nervoso simpático; feocromocitoma, neuroblastoma; ganglioneuroma. Hipertensão endócrina. Testículo: anatomia e histologia; fisiologia; avaliação clínica do eixo hipotálamo-hipófise-testicular; alterações fisiológicas da função, dependentes da idade; alterações clínicas; falência de células germinativas; alterações associadas com secreção não fisiológica de gonadotrofinas; criptorquidia; impotência. Ovário: desenvolvimento folicular e mecanismo de controle; correlações fisiológicas da atividade ovariana com a idade; alterações ovarianas nas adolescentes, adultas, jovens e meia idade. Diferenciação sexual: determinação e diferenciação sexual normais e anormais; abordagem clínica das alterações de diferenciação sexual. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus. Hipoglicemia. Alterações do metabolismo dos lipídeos. Metabolismo mineral. Doença óssea metabólica. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Alterações endócrinas multiglandulares. Produção hormonal ectópica. Obesidade. Anorexia-bulimia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Esôfago: esofagite de refluxo e hérnia de hiato, tumores. Estômago e duodeno: gastrites, úlcera péptica gastroduodenal, hemorragia digestiva alta, tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas intestinais, doenças inflamatórias crônicas intestinais, patologia vascular dos intestinos, tumores. Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, parasitoses intestinais, tumores.

Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite e vírus (agudas e crônicas), hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores. Vias biliares: discinesia biliar. Colecistites (agudas e crônicas), litíase biliar, colangites, tumores. Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doença de Chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo, distúrbios funcionais do aparelho digestivo (psicossomáticos). Código de Ética médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO GERIATRA

Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia; Transição demográfica e epidemiológica; Teorias sobre o envelhecimento; Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento; Política Nacional do Idoso; Aspectos legais e éticos; O idoso na sociedade; equipe multidisciplinar; Modalidades de atendimento; Cuidados com o paciente terminal; Prevenção e promoção da saúde; Sexualidade no idoso; Geriatria; Psicogeriatria: demências; delirium e depressão; Instabilidade postural e quedas; Imobilidade e úlceras de pressão; Incontinência urinária e fecal; Iatrogenia e farmacologia no idoso; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias; Doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso; Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia; Pneumonia; doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; Reabilitação; Nutrição; Visão e audição; Osteoartrite; osteoporose e paget; Diabetes e tireóide; anemia e mieloma; Imunizações e infecções; Neoplasias; Doenças dermatológicas; Aparelho gastrintestinal; Infecção urinária; Terapia de reposição hormonal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigesimal. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo grávido-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rotura uterina. Patologias do sistema amniótico. gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médicos-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Código de Ética médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO NEFROLOGISTA

Fisiologia e fisiopatologia dos glomérulos. Fisiologia e fisiopatologia dos túbulos renais. Métodos de diagnósticos em nefrologia. Rim e a manutenção do equilíbrio ácido-base e hidro-eletrolítico. Hipertensão arterial essencial. Emergências hipertensivas e hipertensão arterial maligna. Hipertensão arterial secundária. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica.

Glomerulonefrites. Síndromes nefróticas. Nefrites intersticiais. Nefrolitíase. Infecção do trato urinário. Transplante Renal. Análise crítica dos métodos dialíticos. Nefropatia diabética. Drogas e rim. Genética e mecanismos moleculares de doenças renais. Rim e gravidez.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso central. Semiologia dos estados alterados da consciência. Neuroradiologia: diagnóstico dos processos expansivos intracranianos através da angiografia cerebral e da tomografia cerebral por computador, diagnóstico das alterações intrínsecas da vasculatura intracraniana e através da angiografia cerebral. Conceito clínico e de exames complementares da "morte cerebral". Síndrome da hipertensão intracraniana. Traumatismo cranioencefálico e raqui-medular. Doenças oclusivas das artérias carótidas em trajeto extra-craniano. Abordagem cirúrgica da oclusão artéria aguda intracraniana e infarto cerebral. Fisiopatologia e avaliação clínica da hemorragia subaracnóidea espontânea. Tratamento conservador da hemorragia subaracnóidea espontânea. Tratamento cirúrgico dos aneurismas intracranianos. Má formação arteriovenosa cerebral: quadro clínico e considerações para a abordagem terapêutica. Hemorragias intracerebral e intracerebral espontânea, quadro clínico e considerações para abordagem terapêutica. Tumores intracranianos. Compressões radículo-medular. Anomalias congênitas do SNC: defeitos de fusão da linha mediana, hidrocefalias, craniostenoses, anomalias de transição crânio-vertebral. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Neuralgias craniofaciais: clínica, terapêutica medicamentosa e indicações cirúrgicas. Dor: aspectos funcionais e indicações cirúrgicas. Epilepsias: etiopatologia, terapêutica medicamentosa e indicações cirúrgicas. Hidrocefalias adquiridas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO NEUROLOGISTA

Cefaléias. Algias crânio-faciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos crânio-encefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraqueanos. Doenças demielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Doenças do anexo do globo ocular; Doenças conjuntiva; Doenças da córnea; Doenças da retina; Doenças da úvea; Doenças do nervo óptico; Doenças do Cristalino; Doenças da musculatura extrínseca ocular; Doenças da vias lacrimais; Doenças da oncologia em oftalmologia; Doenças da órbita; Doenças da urgência em oftalmologia; Cirurgia em oftalmologia; Laser em oftalmologia; Glaucoma; Epidemiologia ocular; Pesquisa em oftalmologia; Embriologia Ocular. Anatomia da Órbita. Anatomio-Fisiologia do Globo Ocular. Inervação, Vascularização e Musculatura. Conjuntivites. Catarata. Estrabismo. Retinopatias. Transplante de Córnea. Estrutura de um Banco de Olhos; Métodos de Exame Ocular. Exame da Acuidade Visual em adultos e crianças. Exame do reflexo pupilar. Exame de refração objetiva e subjetiva. Sensibilidade de Contraste. Avaliação da Acuidade Visual Potencial. Teste de visão de cores. Exames clínicos de Campo Visual. Campimetria de Confrontação. Campimetria de Goldmann. Campimetria Computadorizada (Humphrey). Exame de Lâmpada de Fenda (Biomicroscopia). Microscopia Especular de Córnea. Ceratometria. Ceratoscopia Computadorizada (Topografia de Córnea). Gonioscopia. Tonometria. Oftalmoscopia. Direta. Indireta. Com Lâmpada de Fenda. Ultra-sonografia. Paquimetria. Biometria Ultrassônica. Tomografia Computadorizada da região orbitária; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Exame físico dos olhos; Exame funcional dos olhos; Farmacologia; Órbita; Pálpebras; Refração, lentes de contato e visão subnormal; Retina (deslocamento, doenças vasculares, doenças adquiridas e doenças hereditárias); Trauma ocular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da

orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO PEDIATRA

Puericultura. Imunização. Calendário Nacional de vacinação. Alimentação. Principais patologias do recém-nascido. Problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição. Desenvolvimento neurológico. Principais patologias oftalmológicas da infância. Principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço. Principais doenças cardiológicas. Distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias. Doenças do tubo digestivo e parede abdominal – doenças gastrointestinais. Doenças endócrinas. Doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância. Principais doenças ortopédicas. Principais doenças hematológicas. Principais doenças oncológicas. Principais doenças infecto-contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Urgência e emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO PSIQUIATRA

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática".

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO DO TRABALHO

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (normas Regulamentadoras e Convenções da OIT). Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho. Ergonomia Ocupacional e Organização do Trabalho. Epidemiologia e Bioestatística. Acidentes de Trabalho Típico. Doenças Profissionais. Doenças relacionadas ao trabalho. Higiene Ocupacional. Saneamento do Meio. Ética em Medicina do Trabalho. Psicologia do Trabalho. Código Sanitário do Estado de São Paulo. Toxologia Industrial. Políticas Públicas de Saúde do Trabalhador – Constituição Federal – art. 196 ao 200. Lei 8080 (19/09/90). Lei 8142 (28/12/90). Portaria 3120 (01/07/98). Portaria 3908 (30/10/98). Programa de Inclusão de Portador de Deficiência: Lei 8213 (24/07/91). Decreto 3298/99. Decreto 5296 (02/12/2004).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rins e ureteres. Noções de anatomia aplicada à cirurgia dos rins, adrenais e ureteres. Anatomia do trato urinário inferior: noções de anatomia aplicada à cirurgia da bexiga e pelve masculina e feminina. Anatomia da genitália masculina: noções de anatomia da genitália masculina. Transplante renal: definição de doença renal em estágio terminal. Seleção e preparação de receptores. Seleção e preparação de doadores. Complicações das cirurgias de transplante renal. Infecções urinárias: incidência e epidemiologia. Princípios do tratamento antibacteriano. Fatores de risco. Infecções urinárias do trato superior e inferior. Infecções em idosos e gestantes. Doenças sexualmente transmissíveis: uretrites. Úlceras genitais. HPV. Disfunções miccionais: função normal do trato urinário inferior. Anormalidades de armazenamento/esvaziamento vesical. Avaliação. Urodinâmica. Tratamento farmacológico das

disfunções miccionais. Incontinência urinária: tipos e causas de incontinência urinária. Avaliação do impacto da incontinência urinária. Tratamento conservador. Incontinência urinária na mulher, na criança e no idoso. Cirurgia para incontinência urinária. Função e disfunção sexual: aspectos básicos de fisiologia de ereção. Epidemiologia e etiologia. Tratamento medicamentoso. Implante de próteses. Função e disfunção reprodutiva: Causas de infertilidade masculina. Tratamento cirúrgico da infertilidade. Noções de reprodução assistida. Hiperplasia benigna da próstata: Epidemiologia e incidência. Avaliação dos homens com sintomas do trato urinário inferior. Tratamento medicamentoso da HBP. Tratamento cirúrgico da HBP. Terapias minimamente invasivas. Embriologia do trato urinário: desenvolvimento normal do trato urinário e genital. Anomalias dos rins e ureteres. Anomalias da genitália masculina. Urologia perinatal: Diagnóstico antenatal. Intervenção fetal. Tratamento pós-natal. Emergências neonatais. Uropediatria: Anomalias da JUP. Hipospádias. Refluxo vesico ureteral. Enurese. Tumores renais: diagnóstico incidental dos tumores renais. Tratamento preservador de néfrons. Tumores benignos e malignos. Tumores uroteliais: Câncer de bexiga: incidência e epidemiologia. Tratamento dos tumores superficiais. Tratamento dos tumores invasivos. Tratamento dos tumores avançados. Tumores do testículo: tumores germinativos. Tratamento dos tumores germinativos. Câncer de próstata: epidemiologia e incidência. Detecção precoce. Tratamento da doença localizada. Tratamento da doença avançada. Litíase urinária: incidência e etiologia. Tratamento clínico. Litotripsia extracorpórea. Endo-urologia para cálculos urinários. Tratamento das obstruções por cálculos. Cirurgia convencional na litíase urinária. Código de Ética médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos; levantamentos de dados; estatística de morbidade; proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde; coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia Molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva; dengue; febres hemorrágicas; febre amarela; encefalites; leptospirose; bruceloses; tuberculoses; salmoneloses; estreptococoses e estafilococoses; doença de Lyme; pasteureloses; yersinioses; clostridioses; criptococose; histoplasmose; dermatofitoses; leishmanioses; toxoplasmose; doença de Chagas; criptosporidiose; dirofilariose; toxocaríase; teníase/cisticercose; equinococose; ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações dos animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros; roedores; insetos rasteiros; artrópodes peçonhentos; mosquitos; carrapatos; pombos. Técnicas cirúrgicas: cirurgias de esterilização em cães e gatos. Métodos e técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e biossegurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PSICÓLOGO

As teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo de casos. Desenvolvimento infanto-juvenil. Técnicas de trabalho em relações familiares. Política de saúde mental. Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes). Psicodiagnóstico. Ludoterapia. Psicoterapia individual e grupal. Orientação familiar. Distúrbios de aprendizagem. Psicopatologia da infância e da adolescência. Tratamento de crianças e adolescentes com dependência do uso de substância psicoativas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PSICÓLOGO EDUCACIONAL

As teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo de casos. Desenvolvimento infanto-juvenil. Técnicas de trabalho em relações familiares. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias

psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Ética Profissional. Ludoterapia. Psicoterapia individual e grupal. Orientação familiar. Distúrbios de aprendizagem. Psicopatologia da infância e da adolescência. Tratamento de crianças e adolescentes com dependência do uso de substância psicoativas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO ESPECIAL - DEFICIENTE AUDITIVO)

Política nacional de Educação Especial. Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. O ensino na Educação Especial: especificidades.
Educação Especial: orientação metodológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO ESPECIAL - DEFICIENTE MENTAL)

Política nacional de Educação Especial. Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. O ensino na Educação Especial: especificidades.
Educação Especial: orientação metodológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO ESPECIAL - DEFICIENTE VISUAL)

Política nacional de Educação Especial. Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. O ensino na Educação Especial: especificidades.
Educação Especial: orientação metodológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS)

O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA)

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações lingüísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA)

Números e operações: resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais; obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações; tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º e 2º grau, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta; uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas; identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decrescimento, zeros, etc); resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º grau; resolução de situações-problema que envolvem porcentagem e juros. Espaço e forma: interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas; classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares, prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados;

análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares); identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais; determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer; resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos; aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras. Medidas: resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados; cálculo da área de superfícies planas; cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros); cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes; estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência; obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências; construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão. Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO ESPECIAL - DEFICIENTE AUDITIVO), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO ESPECIAL - DEFICIENTE MENTAL), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO ESPECIAL - DEFICIENTE VISUAL)

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais – 1.ª a 4.ª série. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9.394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I; Título II: artigos 7.º a 24 e 53 a 69, Livro II: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA)

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais 5.ª a 8.ª série. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9.394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I; Título II: artigos 7.º a 24 e 53 a 69, Livro II: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140.

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

À Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Número de documento de identidade: _____

Concurso Público: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

Cargo: _____

Endereço Completo: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Data: _____

Assinatura: _____